

ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3339039. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 123.200/2026 Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 18 de agosto de 2026.

AMAURY GUTIERRE DO VALE
Diretor-Presidente do IPEM/AM

Protocolo 284186

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 089/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 06 de agosto de 2026; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
1	Thais Macedo de Souza	Gerente, AD-2	14	07/08/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 11 de agosto de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284208

RESENHA DA PORTARIA Nº 092/2026 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **2) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; **3) Nome e Cargo:** João Gomes Esperança Neto - Chefe de Departamento, AD-1; **4) Nome e Cargo:** Claudionor Ferreira de Carvalho Neto - Assessor I, AD-1; **5) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1; **6) Nome e Cargo:** Leandro Victor da Silva Arcanjo - Assessor II, AD-2; **7) Nome e Cargo:** Renata Pessoa Bezerra - Assessor II, AD-2; **8) Nome e Cargo:** Giovanni Figliuolo Netto - Coodernador, AD-2. **Destino e Período:** Manaus/AM/Manacapuru/AM/Manaus/AM, no período de 27.08 à 31.08.2026. **Objetivo:** Viabilizar o deslocamento dos servidores desta ARSEPAM ao município de Manacapuru/AM, no período de 27 a 31 de agosto de 2026, para atuação fiscalizatória durante a Operação Viagem Segura - 28º Festival de Cirandas de Manacapuru 2026, que ocorrerá de 28 a 31 de agosto de 2026. A ação se faz necessária em razão do aumento do fluxo de passageiros no trecho Manaus-Manacapuru-Manaus, com intensificação das fiscalizações no posto localizado na Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte Rio Negro), em cooperação com a SEAGI/SSP-AM, conforme disposto no Ofício Circular nº 174/2026-GAB/SEAGI/SSP-AM. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 18 de agosto de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 284209

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 304/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - RAIURY SANTOS DA SILVA, Matrícula G261908 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 284170

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 305/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 284173

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 306/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - JAIRO ALVES SOBRINHO, Matrícula 259.220-7 A na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.574,76 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 284175

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 310/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA, Matrícula G273247 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 284232

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 311/2026 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - LILIANE GUIMARAES SILVA, Matrícula G238795 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).